



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0055.5/2017

“Dispõe sobre a proibição da utilização de animais para o desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal, medicamentos, perfumes e seus componentes.”

Autor: Deputado João Amin

Relatora: Deputada Ana Caroline Campagnolo

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado João Amin, que “Dispõe sobre a proibição da utilização de animais para o desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, de higiene pessoal, medicamentos, perfumes e seus componentes.”

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 21 de março de 2017 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu a relatoria, no dia 30 de março de 2017, o Deputado Dirceu Dresch para elaboração de parecer.

O parecer do eminente Relator foi aprovado nesta comissão no dia 19 de dezembro de 2018, assim o Projeto de Lei em Tela seguiu sua tramitação, tendo sido aprovado na comissão de Finanças e Tributação no dia 18 de dezembro de 2019 e, por derradeiro, chegando até a Comissão de Turismo e Meio Ambiente, onde o Deputado relator Jair Miotto apresentou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global.

Assim, a matéria retorna à presente Comissão para apreciação da Emenda Substitutiva Global ora apresentada, sob a minha responsabilidade como Relatora.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise da presente proposta legislativa quanto aos pressupostos regimentais afetos ao Colegiado, observo que a matéria está apta à tramitação neste Parlamento.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0055.5/2017 nos moldes da Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Deputado Jair Miotto na Comissão de Turismo e Meio Ambiente.

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora